



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, a seguinte inexigibilidade de Licitação:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica;

Fundamento Legal: art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993;

Processo: 057/2020;

Inexigibilidade de Licitação: 001/2020

Cobertura Orçamentária: 3.3.9.0.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria
3.3.9.0.35.01.00.00.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Valor mensal: R\$890,00

Vigência: 12 meses, a partir de 02 de novembro de 2020.

Favorecido: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO

Barra do Quaraí, 13 de novembro de 2020.

Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí